



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1696/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº ~~1399~~/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o seguinte Grupo de Trabalho, composto por integrantes da Comunidade Acadêmica da UFFS e da Comunidade do Município de Concórdia - SC:~~

- ~~I - Antonio Valmor de Campos - Siape 1804267 (presidente);~~
- ~~II - Elisete Maria Pedott - CPF: 422.478.539-00;~~
- ~~III - Ernesto Quast - Siape 1938217;~~
- ~~IV - Leda Battestin Quast - Siape 1932278;~~
- ~~V - Lupercia Daiane Colossi - Siape 1786294;~~
- ~~VI - Marcia Farinella Soares de Campos - CPF: 655.892.979-15;~~
- ~~VII - Marilu Matiello - CPF: 020.450.829-03.~~

~~Art. 2º São Atribuições do referido Grupo de Trabalho:~~

- ~~I - Elaborar o projeto de implantação do *Campus* Concórdia;~~
- ~~II - Elaborar os projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação.~~

~~Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos até Maio de 2014.~~

~~Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó - SC, 27 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS